



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 093/2018

O Vereador **GERALDO DE JESUS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: ***Que seja providenciado a aquisição de um ônibus para atender demanda nas áreas da saúde, educação, cultura e esportes, neste Município.***

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se faz necessária, para facilitar o transporte da comunidade. Será muito útil e contribuirá com asaçõesdo Município e em eventos realizados em outras localidades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 10 de Julho de 2018.


GERALDO DE JESUS PEREIRA
VEREADOR

13:05

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 7.820
Em 13 de Julho de 2018
 PROTOCOLISTA